



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 02/2019-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 259/2019-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (ÓRGÃO GERENCIADOR), CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015 – GP-TRE/RN, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 02/2019-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços do **material** especificado no quadro abaixo, da empresa **BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI - EPP**, CNPJ nº 18.695.347/0001-61, com sede na Rua Hilário Silva, 08, Abolição II, Mossoró/RN, CEP: 59.611-240, e-mail: bv.licitacoes@gmail.com, tel.: (84) 3314-0546, neste ato representado por **Brena Vieira Lira Cavalcante**, CPF nº 102.662.554-85, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada		Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	Órgãos Participantes	
2	Adoçante dietético líquido, acondicionado em frasco contendo 100 ml, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Marca: MARATÁ	Frasco c/ 100ml	30	30	1,69
Órgão Participante A: IFRN/Nova Cruz					
Não houve formação de cadastro de reserva.					

2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 02/2019-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 02/2019-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 - A requisição do serviço será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 02/2019-TRE/RN.


3.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5 - Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

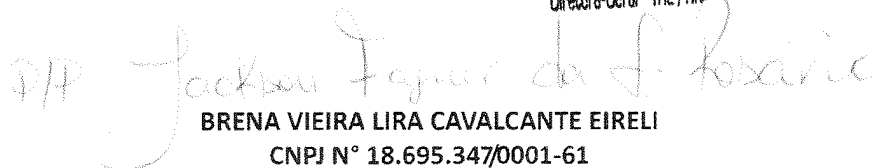
3.6 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

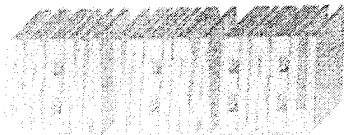
Natal-RN, 09 de maio de 2019


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor-Geral

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral - TRE / RN


BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI
CNPJ N° 18.695.347/0001-61

Brena Vieira Lira Cavalcante
CPF N° 102.662.554-85



BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI
 CNPJ 18.695.347/0001-61-Insc. Est. 20.292.367-3
 Rua: Hilário Silva, 8, Abolição I, CEP:59.611-240, Mossoró/RN
 Cont: (84)8802-0682 - E-Mail: bv.licitacoes@gmail.com

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Rua: Hilário Silva, 8, Abolição I, CEP:59.611-240, Mossoró/RN
 Tel: (84) 8802-0682 - E-mail: bv.licitacoes@gmail.com

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º R.º, 11 e 12 da Lei Federal 8.933/96 e A.G. R.º, 201
 da Lei Estadual 472/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 49721004180849520530-1; Data: 10/04/2018 09:03:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT02638-OA/4
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bela Villeter da Mota Cavalcanti
 Titular

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI, sediada Hilário Silva, nº. 8, Abolição I, Mossoró/RN, CEP 59611-240, com inscri CNPJ MF Nº. 18.695.347/0001-61, por seu representante legal, BRENA LIRA CAVALCANTE, brasileira, solteira, empresária, natural de Alexandria/RN, nascida no dia 28/04/1993, portadora do CPF 102.662.554-85 e da carteira de identidade RG nº. 3.004.758 – ITEP/RN, residente e domiciliada Rua: Francisco Bezerra Macedo, 2 – Abolição III – Mossoró/RN.

OUTORGADO: JACKSON FAGNER DA SILVA ROSARIO, brasileiro, solteiro, com endereço e residência na cidade de Mossoró/RN, Rua Cornélio Barbalho, nº 2, Bairro Aeroporto, portador do CPF nº 016.892.604-08 e RG nº 002.517.019 SSP/RN.

PODERES: Para representar o outorgante perante as repartições públicas Municipais, Estaduais e Federais, autarquias ou para estatais, sistema "s", assinar documentos, efetuar lances verbais, fazer negociações, receber e dar quitações, assinar contratos com referência a **Pregões Presenciais e Eletrônicos, Tomadas de Preços, Cartas Convites, Concorrências**. Podendo ainda substabelecer com ou sem reservas de poderes e participar de tudo mais que se torne necessário ao fiel desempenho deste mandato. Validade por tempo indeterminado.

Mossoró-RN, 12 de Julho de 2017.



Brena Vieira Lira Cavalcante
 Brena Vieira Lira Cavalcante
 CPF 102.662.554-85
 Proprietária



RECONHEÇO por semelhança a tr
 1 de Brena Vieira Lira Cavalcante
 dou
 Mossoró-RN, 13 JUL 2017
 Em face de
 [Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/04/2019 09:34:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 955476

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/04/2020 09:33:49 (hora local)**.

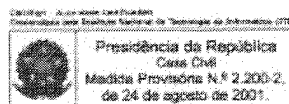
¹**Código de Autenticação Digital:** 49721004180849520530-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

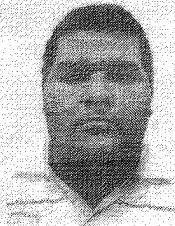
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b90fbd4331a1b6cb3d72548f614a4c6b303f3e206bdbbeefe2e98988f13ab3e71e32c51ad39723ee92b285b362c916ca789024af27830820e77caf0e4f0834ada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
PARTIDA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JACKSON FAGNER DA SILVA ROSARIO



DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
002517019 SSP RN

CPF **DATA NASCIMENTO**
016.892.604-08 09/03/1993

FILIAÇÃO
ANTONIO AIRTON DO ROSARIO
ADRIANA MARTINS DA SILVA

PERMISSÃO **ACC** **CAT.EMB.**
 AD

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
05770650408 28/03/2021 06/05/2013

OBSERVAÇÕES

Jackson Fagner da S. Rosario

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MOSSORO, RN

DATA EMISSÃO
29/03/2016

MAPA DE HABILITAÇÃO COM 100% DE VALIDADE

ASSINATURA DO EMISSOR

04264281928
RN702386260

DEFINIR BARRAS SEQUENCIA DE BARRAS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1157704278
PROIBIDO PLASTIFICAR
1157704278

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.878-N
do Poder Judiciário Federal, 046 Setor de Expediente, Brasília - DF, CEP 70604-910, Fone: 33134448

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V D. 41 e 52 da Lei Federal 8.336/394 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 49721004180849520561-1; Data: 10/04/2018 09:03:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT02641-878F
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/04/2019 09:34:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 955475

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/04/2020 09:33:49 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 49721004180849520561-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b90fbd4331a1b6cb3d72548f614a4c6b30631d93148a49985dc5351f0a687e632e32c51ad39723ee92b285b362c916ca73ae832f81ec8fb39833c0fa73b60474a

